



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ**

REQUERIMENTO Nº 26.218 /2025

AUTOR: DEPUTADO CHIÓ

REQUEIRO, nos termos do art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba (CAGEPA), a inclusão dos Distritos de Santa Luzia e Serra dos Brandões, localizados no município de Picuí, do Distrito da Telha, no município de Barra de Santa Rosa, e da Comunidade Bujari, em Cuité, no projeto de expansão da Adutora Transparaíba.

JUSTIFICATIVA

A Adutora Transparaíba representa um dos mais importantes empreendimentos hídricos do Estado, garantindo segurança no abastecimento e melhoria na qualidade de vida da população.

Entretanto, algumas comunidades ainda não foram contempladas pelo projeto, permanecendo em situação de vulnerabilidade quanto ao acesso à água potável. Os distritos de Santa Luzia e Serra dos Brandões, em Picuí, bem como o Distrito da Telha, em Barra de Santa Rosa, e a Comunidade Bujari, em Cuité, necessitam urgentemente da inclusão na expansão da adutora, dada a relevância social, econômica e humana dessa ação.

Tais localidades enfrentam dificuldades de abastecimento, especialmente em períodos de estiagem, o que compromete o desenvolvimento e o bem-estar das famílias.

A ampliação da Adutora Transparaíba para essas comunidades trará inúmeros benefícios, como o fortalecimento da agricultura familiar, a valorização da zona rural, a melhoria da saúde pública e a fixação das populações em seus territórios, reduzindo o êxodo rural.

Diante do exposto, solicito a análise e a viabilização desta proposta, de modo que essas localidades também sejam contempladas pelo projeto de expansão da Adutora Transparaíba, assegurando um direito básico e essencial: o acesso à água de qualidade.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ**

Portanto, conto com o apoio dos meus pares para aprovar este importante requerimento.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, 03 de novembro de 2025.

**Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023**